INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no artigo 110, IX do Regimento Interno desta Casa, requer o encaminhamento desta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Cidade de Boa Vista, **Arthur Henrique** e que seja atendida a seguinte INDICAÇÃO:

SOLICITO QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE A PINTURA DAS FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS NA COR AMARELA, EM CONFORMIDADE AO ART.6º, III DA RESOLUÇÃO 945/2014 CONTRAN, COM OBJETIVO A GARANTIR A SEGURANÇA E A ADEQUADA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.

JUSTIFICATIVA

As faixas de pedestres elevadas são dispositivos de trânsito que desempenham dupla função:

1. Reduzir a velocidade dos veículos (funcionando como redutor físico);
2. Garantir prioridade e segurança na travessia de pedestres.

No entanto, a eficácia desse equipamento depende diretamente de sua visibilidade. Sem pintura adequada, principalmente em cores de alto contraste como o amarelo, há risco de que motoristas não percebam o dispositivo a tempo de reduzir a velocidade, o que aumenta o perigo de colisões e atropelamentos.

A Resolução nº 495/2014 do CONTRAN, que trata da sinalização horizontal, prevê que faixas e dispositivos de controle de tráfego devem ter padrão de cores e manutenção

periódica para manter a legibilidade e a visibilidade, especialmente em condições de pouca luminosidade ou clima adverso.

Pinturas em cor amarela, ou outra de alta reflexão, permitem que a faixa seja identificada a longa distância, dando tempo hábil para que o condutor diminua a velocidade, evitando freadas bruscas e garantindo maior conforto e segurança ao pedestre. Além disso, a padronização da sinalização contribui para a educação e conscientização no trânsito, reforçando o respeito à prioridade do pedestre.

A adoção dessa medida é simples, de baixo custo e de grande impacto, podendo ser incluída no cronograma de manutenção da sinalização horizontal da cidade. Trata-se de um investimento preventivo, que reduz riscos e preserva vidas.

Diante disso, solicito o apoio desta Casa e o pronto atendimento pelo Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, para que a ação seja implementada com a urgência que o tema exige.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista/RR, 02 de setembro de 2025.

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista/RR